ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 87/2026

Número do Processo SISLOG: 121388
Número do Processo SEI: 202600005022365

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Licença de uso do software GALERA.APP para automatizar o processo de Mapeamento e Avaliação de Competências e de Desempenho com foco em Competências., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 121388/2026 e processo SEI nº 202600005022365, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, I, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 670 - Licença para Uso de Software, conforme Termo de Referência.	
Informações Adicionais Software especializado para a gestão de competências, focado no desenvolvimento dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde (SES)	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade

CPF/CNPJ	07.955.535/0001-65
Fornecedor	LEME CONSULTORIA EM GESTAO DE RH LTDA
Valor Unitário	R$ 45.057,57
Valor Total	R$ 45.057,57
Situação	Adjudicado

Descrição do item 002 Código 670 - Licença para Uso de Software, conforme Termo de Referência.	
Informações Adicionais Operacionalização da Avaliação	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	07.955.535/0001-65
Fornecedor	LEME CONSULTORIA EM GESTAO DE RH LTDA
Valor Unitário	R$ 22.000,00
Valor Total	R$ 22.000,00
Situação	Adjudicado

Valor Total Adjudicado: R$ 67.057,57

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SULLIVAN CHAGAS**, **Superintendente**, em 26/10/2026, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97588910** e o código CRC **CD1EA386**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.